



EDITAL N.º 20/2022

INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DE VISITAS NO PAÇO DOS HENRIQUES

Luís Miguel Fialho Duarte, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, no uso da competência própria prevista na alínea b) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, determina a **interdição temporária de visitas no Paço dos Henriques, em Alcáçovas**, devido à realização de alterações expositivas.

Deste modo, as visitas ao piso superior estarão interditas de 24 de agosto a 3 de setembro e as visitas ao piso inferior estarão interditas de 30 de agosto a 2 de setembro.

O Posto de Turismo e o respetivo atendimento irão continuar a funcionar nos moldes habituais, assim como as visitas ao Horto e à Capela das Conchas.

--- E para os efeitos já antes referidos se publicou o presente edital que será divulgado pelos meios habituais. -----

Paços do Município de Viana do Alentejo, 24 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara,

(Luís Miguel Fialho Duarte)

MD/SP